



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 3/2026 - DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de março de 2026**

**V CONCURSO DE REDAÇÃO MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - ESCRITA CRIATIVA 1/2026**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, edição 145, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para o **V CONCURSO DE REDAÇÃO MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - ESCRITA CRIATIVA**.

**1 – DO OBJETO**

1.1 – Constitui-se objeto deste edital a realização do V Concurso Multicampi de Redação do Instituto Federal de Brasília - IFB, **nas categorias literárias: prosa e verso**.

**2 – DOS OBJETIVOS**

2.1 - São os objetivos do Concurso:

- I. Promover a discussão e a reflexão, entre os estudantes dos campi, acerca do seguinte tema: **"2026: O Ano Internacional da Mulher Agricultora - a interseccionalidade entre raça, classe e gênero se cruzam para criar experiências de resistência e fortalecimento da democracia ecológica"**.
- II. Revelar talentos na instituição de ensino;
- III. Auxiliar na promoção do Protagonismo estudantil e fortalecimento da Gestão democrática no IFB; e
- IV. Estimular a pesquisa e a escrita criativa.

**3 – DAS EXIGÊNCIAS**

3.1 – A participação no concurso objeto deste edital deverá estar de acordo com as seguintes condições:

- I. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados nos seguintes cursos ofertados nos Campi do Instituto Federal de Brasília e serão classificados conforme a escolaridade comprovada;
  - a. **Ensino Técnico de Nível Médio**: Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de Ensino Médio Integrado, Projeja e Subsequente.
  - b. **Ensino Superior**: Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de graduação: licenciaturas, bacharelados e de tecnologias; e de pós-graduação.
- II. Os candidatos deverão apresentar trabalho inédito, escrito em língua portuguesa, com no máximo 02 (duas) laudas digitadas em computador (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). O texto deverá ser anexado em PDF. Imagens de textos manuscritos ou digitados não serão recebidas. Cópias de textos já existentes serão desclassificadas.
- III. **Os candidatos poderão apresentar apenas 01 (uma) proposta para cada categoria da chamada (prosa e verso)**.
- IV. Os textos deverão tratar do tema :**"O Ano Internacional da Mulher Agricultora - a interseccionalidade entre raça, classe e gênero se cruzam para criar experiências de resistência e fortalecimento da democracia ecológica"**.
- V. Na categoria prosa podem ser submetidos textos narrativos, tais como contos, fábulas, apólogos, crônicas narrativas; textos dramáticos; textos de caráter argumentativo, tais como ensaios, cartas, crônicas dissertativas.
- VI. Na categoria verso podem ser submetidos poemas líricos, dramáticos, narrativos no formato de soneto, ode, elegia, cordel, trovas, cantigas, sátira, épico.
- V. As produções devem ser individuais e de caráter literário.
- VI. A divulgação da redação, por qualquer meio de comunicação, eliminará o autor participante do concurso.

VII. No caso de dois ou mais textos iguais ou muito semelhantes, todos os autores serão desclassificados.

VIII. Serão desclassificadas as obras que contenham referência a pedofilia, palavras ou imagens que incitem a violência, costumes, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa, que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais, que demonstrem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica ou que violem os direitos humanos.

IX. O estudante que estiver com frequência inferior ao estabelecido na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, será automaticamente desclassificado do concurso a qualquer tempo.

3.2 - Serão desclassificadas todas as propostas que não atenderem a qualquer uma das exigências apresentadas no item 3.1.

#### 4 – DO CRONOGRAMA

| DATAS                               | ETAPAS DA SELEÇÃO                                                                                                     |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 de março de 2026                 | Publicação do Edital na Página Oficial do IFB:<br><a href="http://www.ifb.edu.br">www.ifb.edu.br</a>                  |
| 16 de março a 31 de julho de 2026   | Período de Inscrições                                                                                                 |
| 18 de agosto de 2026                | Homologação das inscrições                                                                                            |
| 18 de agosto a 1 de outubro de 2026 | Avaliação dos textos                                                                                                  |
| 13 de outubro de 2026               | Resultado Final                                                                                                       |
| Novembro de 2026                    | Resultado com a apresentação dos primeiros colocados nas duas categorias literárias propostas.<br><br>Sarau a definir |

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições estarão abertas no período de **16 de março a 31 de julho de 2026**, por meio do [Formulário de inscrição](#).

5.2- As inscrições poderão ser realizadas **até às 23 horas e 55 minutos do dia 31 de julho de 2026**.

5.3 - No formulário de inscrição, deverão ser inseridos:

a - O anexo I - arquivo com o texto a ser avaliado, em formato pdf, sem identificação de autoria e com o título do texto, além do tema do concurso.

b - O anexo II - DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM OBRA COLETIVA, que acompanha esta chamada.

c - O comprovante de matrícula. (O estudante que estiver com frequência inferior ao estabelecido na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, será automaticamente desclassificado do concurso a qualquer tempo).

5.4 - A validação da inscrição implica a prévia e integral concordância com as normas deste edital por parte do respectivo candidato.

5.5 - As inscrições que não estiverem de acordo com os itens acima, incompletas ou que forem enviadas fora do prazo definido para inscrições no cronograma serão indeferidas.

#### 6 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão homologadas considerando os critérios de submissão dos itens 3 e 5.3, nos anexos I, II e comprovante de matrícula e frequência desta chamada.

## 7 – DA ORGANIZAÇÃO E DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1 - Para coordenar e organizar a execução do concurso, a **Pró-Reitoria de Ensino** constituirá comissão com corpo de servidores para a análise dos textos.

## 8 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 – Considerando as condições de participação de acordo com os itens 3 e 5.3, a avaliação e a classificação serão realizadas em dois grupos, conforme a escolaridade comprovada pelo estudante nos itens 3.1, I, a e b.

8.2 - As redações inscritas serão analisadas por membros da Comissão Avaliadora, dentro dos seguintes critérios:

| QUESITO                                                           | NOTAS DE 0 A 10 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| I - Adequação ao tema                                             | PESO 1          |
| II – Desenvolvimento coerente das ideias                          | PESO 1          |
| III - Criatividade                                                | PESO 2          |
| IV - Adequação da linguagem e dos aspectos formais                | PESO 1          |
| V - Estrutura do texto (respeitando a categoria)                  | PESO 1          |
| VI - Expressividade literária                                     | PESO 2          |
| TOTAL $(I + II + III \times (2) + IV + V + VI \times (2)) \div 6$ |                 |

8.3. Em caso de empate serão adotados pela ordem os seguintes critérios de desempate:

- Criatividade;
- Expressividade Literária;
- Adequação da linguagem e dos aspectos formais.

## 9 - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - Serão classificados 1º, 2º e 3º lugares, nas duas categorias e nos dois níveis de ensino: 6 (seis) textos do Ensino Técnico de Nível Médio e 6 (seis) textos do Ensino Superior.

9.2 - As classificações serão organizadas conforme a lista de homenageadas(os) em evento a definir. As (Os) homenageadas (os) desta edição serão:

Prêmios na categoria prosa

- Prêmio **Tereza de Benguela** - 1º lugar Ensino Técnico de Nível Médio, prosa
- Prêmio **Tuira Kayapó** - 2º lugar Ensino Técnico de Nível Médio, prosa
- Prêmio **Ana Primavesi** - 3º lugar Ensino Técnico de Nível Médio, prosa
- Prêmio **Wangari Maathai** - 1º lugar Ensino Técnico de Nível Médio, verso
- Prêmio **Bernadete Pacifico** - 2º lugar Ensino Técnico de Nível Médio, verso
- Prêmio **Silvia Federici** - 3º lugar Ensino Técnico de Nível Médio, verso

Prêmios na categoria poesia

- Prêmio **Margarida Maria Alves** - Preta rara - 1º lugar Ensino Superior, prosa
- Prêmio **Vandana Shiva** - 2º lugar Ensino Superior, prosa
- Prêmio **Tia Eva (Eva Maria de Jesus)** - 3º lugar Ensino Superior, prosa
- Prêmio **Alessandra Munduruku** - 1º lugar Ensino Superior, verso
- Prêmio **Lélia Gonzalez** - 2º lugar Ensino Superior, verso

- Prêmio **Rachel Carson** - 3º lugar Ensino Superior, verso

### 9.3 Será publicada a classificação apenas dos textos premiados.

9.4 Todos os textos participantes e que respeitem as regras deste edital serão publicados no e-book, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino. A submissão do texto no concurso é tácita aceitação da publicação no e-book.

## 10 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

10.1 - Os melhores textos dos(as) estudantes serão premiados conforme pontuação e de acordo com os critérios acima estabelecidos e, em caso de empate, haverá votação pelos membros da Comissão Avaliadora para o desempate.

10.2 - Os prêmios, entregues por categoria e nível de escolaridade, serão:

**1º lugar** - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**2º lugar** - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**3º lugar** - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

10.3 – A cerimônia de premiação ocorrerá em um Sarau Literário a ser realizado em evento a definir.

## 11 – DOS ESCLARECIMENTOS

11.1 – Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente concurso deverá ser enviado para o e-mail: [edital.ensino@ifb.edu.br](mailto:edital.ensino@ifb.edu.br)

## 12 - DOS TEXTOS MOTIVADORES

12.1 - Para inspirar as autoras e os autores seguem links com referências bibliográficas:

BARROS, Manoel de. **O livro das ignoranças**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2016.

EVARISTO, Conceição. **Ponciá vicêncio**. Rio de Janeiro: Pallas, 2018.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas**: da Idade Média aos dias atuais. São Paulo: Boitempo, 2019. 158 p.

FREITAS, Jô. Deuz ulivre. In: **Goela seca**. São Paulo: Ed. da Autora, 2023.

GUAJAJARA, Kaê. Território Ancestral. **Letras.mus.br**. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/kae-guajajara/territorio-ancestral/>. Acesso em: 27 fev. 2026.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. Anne Primavesi. **IHU Online**, 14 jun. 2010. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/3563-anne-primavesi>. Acesso em: 27 fev. 2026.

LIMA, Márica; RIOS, Flavia (org.). **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. São Paulo: Zahar, 2020.

MUNDURUKU, Daniel. **Contos indígenas brasileiros**. São Paulo: Global, 2005.

PORTO, Rosane Teresinha Carvalho. **Meu lugar no mundo**: entre percursos e resistências. 1. ed. Ijuí: Unijuí, 2025. Livro digital. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788541904568>. Acesso em: 27 fev. 2026.

PORTO, Rosane Teresinha Carvalho. **Meu lugar no mundo**: entre percursos e resistências. Ijuí: Editora Unijuí, 2025. E-book. Disponível em: <https://www.editoraunijui.com.br/produto/2568>. Acesso em: 27 fev. 2026.

POTIGUARA, Eliane. Identidade Indígena. **Alma acreana**, 22 dez. 2020. Disponível em: <https://almaacreana.blogspot.com/2020/12/identidade-indigena.html>. Acesso em: 27 fev. 2026.

PRIMAVESI, Ana. **A convenção dos ventos**: agroecologia em contos. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

REDAÇÃO CULT. Eliane Potiguara: a literatura é o meu território. **Revista Cult**, 19 jun. 2023. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/eliane-potiguara-perfil/>. Acesso em: 27 fev. 2026.

RAMOS, Graciliano. **Vidas secas**. Rio de Janeiro: Cameron, 2021.

SANTOS, Bruno; ESTEVES, Bernardo. Pressão do agro altera conteúdos de livros escolares, denunciam editores. **Aos Fatos**, 14 fev. 2024. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/pressao-do-agro-altera-conteudos-de-livros-escolares-denunciam-editores/>. Acesso em: 27 fev. 2026.

VIEIRA JÚNIOR, Itamar. **Salvar o fogo**. 2. ed. São Paulo: Todavia, 2023.

## 13 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

13.1. Os recursos para o pagamento dos prêmios são provenientes do orçamento da Pró-Reitoria de Ensino para o ano de 2026, ação 21B3 totalizando R\$ 10.800 - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica; visa apoiar o desenvolvimento de projetos e programas que contribuam com a melhoria do Ensino no âmbito do IFB.

13.2 O V Concurso de redação Multicampi do IFB - Escrita Criativa - será executado considerando o limite de disponibilidade orçamentária do IFB, sendo proveniente da dotação destinada aos projetos de ensino da PREN.

## 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – As autoras e os autores, ao inscreverem suas obras neste concurso, cederão ao Instituto Federal de Brasília (IFB) o direito de utilização de suas obras na

exposição, publicação, edição e distribuição delas, a título gratuito em todo e qualquer procedimento relacionado com a promoção do concurso ou qualquer outro evento promovido pelo Instituto Federal de Brasília, seja por meio da imprensa escrita, mídias audiovisuais, seja por qualquer outro meio de divulgação existente.

13.2 – A participação no **V CONCURSO DE REDAÇÃO MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - Escrita Criativa** implica a aceitação de todo o presente regulamento, sem restrições.

13.3 – Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino.

*Assinado eletronicamente*  
**Rosa Amélia Pereira da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosa Amélia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 16/03/2026 09:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679562

Código de Autenticação: 27b19790af



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº  
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154